Resolução nº 709 de 14 de Setembro de 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. MARLENE FERREIRA PANTOJAo Título Honorífico de Cidadã Buziana, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2010.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Presidente

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS

1ª Secretária

LORRAM GOMES DA SILVEIRA